



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 806 sexta-feira, 5 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.499, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Decreta ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 65, a alínea “a” do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Festa de Nossa Senhora da Abadia será realizada em Andréquice no período de 6 a 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO ser o dia 15 de agosto feriado religioso municipal, conforme Lei Municipal nº. 1.099/89, destinado às comemorações e à realização da festa em louvor a Nossa Senhora da Abadia no povoado de Andréquicé, neste Município;

CONSIDERANDO que o funcionalismo público municipal participa ativamente das festividades;

CONSIDERANDO o tradicionalismo da realização desta centenária festa, a distância do Santuário em relação à sede do Município, e o número deromeiros que participam ativamente da festa,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município, no dia 12 de agosto de 2022.

§ 1º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

§ 2º Não se aplicam as disposições deste Decreto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que esta possui calendário próprio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 04 de agosto de 2022

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 157 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Designa Servidores que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual em que o Município de Presidente Olegário se obrigou a impor uma série de condições no alvará emitido para eventuais organizadores de eventos paralelos (boates etc);

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o cumprimento das condições impostas nos alvarás emitidos para os organizadores de eventos paralelos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VALDEIR ANTÔNIO ROQUE**, portador da Cédula de Identidade nº MG15.256.143 PCEMG, inscrito no CPF sob o nº. 082.671.296-77 e **CESAR CORREA DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade nº M5.980.530 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 820.835.846-00, para exercerem em caráter excepcional a função de Fiscal Municipal, no período de 05 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, no âmbito da Festa de Nossa Senhora da Abadia, na localidade de Andréquicé, Município de Presidente Olegário/MG.

Art. 2º. Os servidores municipais acima mencionados ficam autorizados a exercerem a fiscalização nos estabelecimentos que realizarem eventos paralelos (boates etc) na Festa de Nossa Senhora da Abadia, dando fiel cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual no dia 18 de novembro de 2018, inclusive determinando o fechamento do estabelecimento que descumprir as condições estabelecidas no alvará de funcionamento emitido por esta Municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 15 de agosto de 2022.

Registre - se, publique -se, cumpra -se.

Presidente Olegário - MG, 04 de agosto de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA

Aguardado o prazo, para apresentação de recurso, de 5 (cinco) dias úteis a Comissão Permanente de Licitação COMUNICA através deste documento a data da sessão para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.

MODALIDADE: Tomada de Preço - 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG.

DATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS: 08/08/2022 às 09:00:00

LOCAL: NA SEDE DA PREFEITURA, Praça Dr. Castilho, nº 10, Centro, Presidente Olegário/MG, CEP: 38750-000. – Setor de Licitações

INFORMAÇÕES: No endereço supra, pelo telefone (034) 3811-0070 www.po.mg.gov.br/licitacoes, licitacao@po.mg.gov.br.

Presidente Olegário/MG, 05 de agosto de 2022.

Camila Fonseca da Silva
Presidente CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária CPL

Adriana Nair da Silva Sousa
Membro CPL

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>